PROJETO DE LEI Nº 2024

(Dá denominação de "TRAVESSA FRANCISCO LOZARCOS GARCIA" a Travessa "A" do Loteamento Residencial do Bairro Jardim Conquista).

Art. 1º - Passa a ficar denominada de "**TRAVESSA FRANCISCO LOZARCOS GARCIA"** a Travessa "A" do Loteamento Residencial do Bairro Jardim Conquista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 20 de março de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822

Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.03.25 14:10:12 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Meridiano, 20 de março de 2024.

ASSUNTO: Justificativa sobre Projeto de Lei nº /2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo de denominação de "TRAVESSA FRANCISCO LOZARCOS GARCIA", a atual Travessa "A" do Loteamento Residencial do Bairro Jardim Conquista, nesta cidade.

A iniciativa da presente propositura além de ser de nosso total interesse em auferir essa merecida homenagem ao cidadão em questão, em reconhecimento de suas atuações que sempre foram desempenhas em colaboração com o desenvolvimento da municipalidade ou participando assiduamente de eventos nas comunidades existentes no território do Município das mais diversas naturezas, enfim, cedendo sua solidariedade em prol de nossa comuna e de nossa gente, mas, infelizmente, o mesmo não está mais entre nós, onde deixou uma lacuna difícil de ser preenchida.

Simultaneamente, achamos ser de merecimento darmos acolhida na Indicação nº 015/2024, de 01 der março de 2024, apresentada pelo edil Rafael Alexandre Tavares e aprovada junto a essa Edilidade na Sessão de 04 de março de 2024, o qual igualmente reivindica auferir referida homenagem ao saudoso Francisco Lozarcos Garcia, alegando que o mesmo foi uma pessoa notável, reconhecida por sua bondade, honestidade, prestatividade e impacto positivo na comunidade e o seu passamento deixou uma marca indelével em nossas vidas, e designação proposta é uma maneira simbólica de expressar gratidão por sua significativa contribuição.

Certos de que o presente projeto receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.03.25 14:10:38 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
EDIVAN CÁSSIO TONELOTE
DD. PRESIDENTE , E,
EXMOS. SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.